



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DGP - SEGURANÇA DO TRABALHO

Nota de Orientação nº 1/2025-DGP-ST/DGP/PRAD/UNIR

## **ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA EM IMUNIZAÇÃO DE AMBIENTES**

### **EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:**

Imunizadora Protege Comércio e Serviços

### **PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS:**

1 - Polibuteno

Nome Comercial: SPANTA POMBO GEL

Composição química:  $((CH_3)_3 C - \{CH_2 C(CH_3)_2\}_n - CH = C(CH_3)_2)$ ;

2 - Brodifacoum

Nome Comercial: RATOKILL ISCA BLOCO PARAFINADO

Composição química: 4-hydroxy-3(1,2,3,4-tetrahydro-1-naphthyl) coumarin;

3 - Cipermetrina

Nome comercial: CYMPERATOR

Composição química: ((RS) - a - ciano -3-fenoxibenzil (1RS) - cis, trans -3- (2,2-diclorovinil) - 2- 2- dimetil ciclopropanocarboxilato);

4 - Difetialona

Marca Comercial: Rodilon® Bloco Extrusado

Denominação Química: 3-[(1RS, 3RS; 1RS,3SR)-3-(4'-bromobiphenyl-4-yl)-1,2,3,4tetrahydro-1-naphtyl]-1-benzothi-in-2-one

### **RECOMENDAÇÕES AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DAS INSTALAÇÕES QUE SERÃO DEDETIZADAS:**

#### **Antes da aplicação dos produtos (No dia anterior):**

Recomendamos que os objetos (materiais de escritório, computadores, mouses, teclados, bandejas, pastas, processos, utensílios de cozinha, alimentos e todos outros que julgarem pertinentes) sejam protegidos, ficando livres assim de possível contaminação com os produtos químicos a serem aplicados.

#### **Durante a aplicação dos produtos:**

As salas deverão permanecer abertas e as chaves inseridas na fechadura do lado externo da porta para facilitar o fechamento pelo profissional responsável pela aplicação do produto (empresa terceirizada). O responsável pelo ambiente (servidor) deverá aguardar a entrega da chave do lado externo da edificação;

As tampas das caixas de esgoto, de incêndio, telefone e outras deverão estar facilmente acessíveis aos profissionais responsáveis pela aplicação do produto para o manuseio, quando necessário.

#### **Após a aplicação dos produtos:**

Os ambientes somente poderão ser ocupados após realizada a limpeza geral;

A entrada de pessoas no local dedetizado, bem como a limpeza superficial com a utilização de pano umedecido em água, somente será permitida após 6 horas do término do processo de imunização;

A limpeza geral do ambiente, utilizando-se de produtos saneantes, somente será permitida após 48 horas do término do processo de imunização;

Antes de retomar as atividades, recomenda-se que sejam mantidas as portas e janelas abertas e os aparelhos de climatização ligados para permitir a renovação do ar no ambiente, a fim de evitar intoxicações.

### **RECOMENDAÇÕES AOS LABORATÓRIOS DE EXPERIMENTOS COM ESPÉCIES VIVAS:**

Os responsáveis pelos laboratórios onde possuem experimentos ou espécies de animais deverão retirá-los do local a ser dedetizado e/ou abrigá-los em local seguro.

#### **RECOMENDAÇÕES À EMPRESA TERCEIRIZADA:**

A empresa terceirizada deverá atentar para as orientações de Controle de Exposição e Proteção Individual, contidas em cada Ficha de Dados de Segurança (FDS) dos produtos utilizados, bem como garantir a segurança dos trabalhadores que estiverem realizando a aplicação dos produtos;

As FDS dos produtos químicos deverão ser amplamente divulgadas com esta recomendação de segurança.

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Esses cuidados são importantes para manutenção da saúde dos servidores, evitando doenças relacionadas à exposição dos agentes químicos e para que a aplicação dos produtos seja eficiente e sem riscos de incidentes/acidentes;

Em caso de acidentes ou qualquer ocorrência de exposição originando mal estar ou desconforto, consultar as recomendações constantes na FDS e procurar atendimento médico mais próximo. Esses eventos deverão ser comunicados à Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio de formulário "Comunicado de Acidente de Trabalho do Servidor Público", para que essa tome as medidas cabíveis;

Todas as salas e demais dependências deverão estar acessíveis aos profissionais responsáveis pela imunização. Caso não estejam abertas e não sejam tratadas, poderão apresentar problemas com pragas que buscarão refúgio em locais que não apresentam ação dos produtos;

As informações contidas neste documento são baseadas nas Recomendações de Segurança das Fichas de Dados de Segurança encaminhadas pela IMUNIZADORA PROTEGE.

Vanessa Nunes de Oliveira  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SIAPE 3434087  
CAU nº A238412-4



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA NUNES DE OLIVEIRA, Engenheira de Segurança do Trabalho**, em 04/07/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2262241** e o código CRC **A1074655**.